



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 88 , DE 02 DE AGOSTO DE 1994

Dispõe sobre a criação do Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica : 1ª a 4ª séries, a ser desenvolvido através da Metodologia da Educação à Distância.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os estudos constantes do Processo nº 23108.008438/93-8 e CD/85/94;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica criado, no Instituto de Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso, o Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica : 1ª a 4ª séries do 1º grau, a ser desenvolvido através da Metodologia da Educação à Distância, tendo como base física o município de Colider, Mato Grosso.

Art. 2º. Fixa-se em 300 (trezentas) o número de vagas para o referido curso.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de agosto de 1994

Luiza Guimarães
LUZIA GUIMARÃES - Presidente

Isabel R. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Vicente Bezerra Neto
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

Fernando Roberto de Borges Garcia
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

Cristovam Marcelo S. de Figueiredo
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro